

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 006/2021.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, nº 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vereador Evaldo Lemes de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 2528336 PC/PA e CPF nº 449.490.302-72, residente e domiciliado a Avenida das Nações nº 01 – Bairro: Setor Vitória, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de MOTORISTA não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Motorista, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA

O prazo inicial do presente contrato é de 01 de março de 2021 e termino no dia 30 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES

O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE, o serviço de Motorista, imprescindíveis para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES

O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS

O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluído neste valor os montantes de salário família, férias e decimo terceiro salário.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;

Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de março de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91



Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:DAA3D139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PE-PMSF-ASSIST SOCIAL, com objeto: Futura e eventual locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará. Data de abertura: 29/03/2021 as 10h, através www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E7316A7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2021

PORTARIA Nº 154/ 2021 – GPM-SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 11 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: